



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Quinta-feira • 20 de maio de 2021 • Ano III • Edição Nº 1212

SUMÁRIO



QR CODE

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 244/2021)	2
PORTARIA (Nº 248/2021)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 244/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 244/2021
DE 17 DE MAIO DE 2021**

“Cessão de Servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - cessão do servidor efetivo **REGINALDO DOS SANTOS**, auxiliar de enfermagem, sob matrícula nº 2039, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1270403 SSP/SE, CPF nº 713.050.685-72 para doravante desempenhar suas funções junto ao **Município de Tomar do Geru/SE**.

Art. 2º - Esta cessão se dará com **ônus para o órgão cessionário** por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 17 DE MAIO DE 2021.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 248/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 248/2021
19 DE MAIO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor (a) **MARILENE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA** RG nº 865.852 SSP/SE, CPF nº 403.384.105-97, para desempenhar função de professora, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Jaime da Silveira Carvalho, situada na Rua Hildebrando Dias da Costa, nesta municipalidade.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 19 DE MAIO DE 2021.


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


Amanda Vieira Batista
Secretária Municipal de Educação

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar - Bairro: Centro - CEP: 49290-000 - Itabaianinha /Sergipe.
CNPJ 13.098.181/0001-82